

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - BIÊNIO 2021 - 2023

DIA: 21/01/2022

HORA: 9 horas

LOCAL: Sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, 8º andar

ASSUNTOS:

- I. Discussão e Aprovação da Ata do dia 14/01/2022

- II. Ordem Administrativa:
 - a) Leitura de Expediente
 - b) Comunicações da Presidência
 - c) Comunicações da Corregedoria
 - d) Comunicações da Secretaria

- III. Ordem do dia:
 - a) Aprovação do quadro Geral de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Maranhão
 - b) Processos para julgamento

ORDEM DO DIA

- a) **Processo nº 487/2022 (Digidoc)**
Aprovação do quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Maranhão (Art. 99, LC 013/91)
- b) **PROCESSOS PARA JULGAMENTO:**

CONSELHEIRA: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO

1. Processo SIMP nº 001744-257/2020

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal

Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa em razão da contratação de servidor sem o devido concurso público para o cargo de fiscal de tributos

INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 001744-257/2020. APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR SEM O DEVIDO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, BEM COMO A AUSÊNCIA DE REPASSE DE DESCONTOS REALIZADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL TÉRMINO DO MANDATO NO ANO DE 2004. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ENUNCIADO 04/2004. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CONSELHEIRA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE

2. Processo SIMP nº 3455-255/2015

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia/MA.

Interessada: Promotora de Justiça Sandra Fagundes Garcia

Assunto: Exercer a Fiscalização Constante na Elaboração e Aprovação do Plano de Saneamento Básico de Açailândia/MA (IC nº 01/2015 – 2ª PJA)

INQUÉRITO CIVIL. FISCALIZAÇÃO CONSTANTE NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DE AÇAILÂNDIA/MA. PLANO DE SANEAMENTO JUNTANDO NOS AUTOS. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Processo SIMP nº 019656-500/2019

Origem: 9º Promotoria de Justiça Especializada da Capital. 1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor
Promotora de Justiça: Alineide Martins Rabelo Costa.
Assunto: Práticas Abusivas; Direito do Consumidor (Inquérito Civil nº 001/2019)

INQUÉRITO CIVIL. PRÁTICAS ABUSIVAS. DIREITO DO CONSUMIDOR. VÍCIOS CONSTRUTIVOS, SUPOSTAMENTE, PRATICADOS PELA CRÉDITO INCORPORAÇÃO LTDA. NA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIA AMÁLIA. LITISPENDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

4. Processo SIMP nº 004805-500/2021

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal
Promotora de Justiça: Sandra Soares de Pontes
Assunto: Apurar notícia de ausência de prestação de contas pela ex-Prefeita de Bom Lugar/MA, no ano de 2020.

INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA EXPREFEITA DE BOM LUGAR/MA, NO ANO DE 2020. LITISPENDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

5. Processo SIMP nº 000384-272/2017

Origem: 2º Promotoria de Justiça de Pinheiro
Promotor de Justiça: Jorge Luís Ribeiro de Araújo.
Assunto: Acompanhar a implementação do projeto Ministério Público pela Educação, do Ministério Público Federal.

INQUÉRITO CIVIL. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MPEDUC, DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

6. Processo SIMP nº 000101-280/2021

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra
Promotor de Justiça Clodoaldo Nascimento Araújo.
Assunto: Apurar suposta burla à ordem de prioridade para a aplicação da vacina contra a Covid-19 no município de Presidente Dutra/MA, tendo como beneficiário

CARMEM CRISTINA MOURA, Médica Veterinária, Coordenadora da Vigilância Sanitária e Zoonose Municipal.

INQUÉRITO CIVIL. APURAR QUEBRA NA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO ESTIPULADA PELO PLANO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

7. Processo SIMP nº 000918-272/2017

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pinheiro

Promotora de Justiça Linda Luz Matos Carvalho.

Assunto: Apurar a regularidade da implantação do portal da transparência no município de Pedro do Rosário /MA

INQUÉRITO CIVIL. APURAR A REGULARIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

8. Processo SIMP nº 000368-262/2020

Origem: 2º Promotoria de Justiça de Chapadinha

Promotor de Justiça: Carlos Rafael Fernandes Bulhão.

Assunto: Apurar a situação estrutural e falta de condições físicas adequadas na Escola Municipal Raimundo Rodrigues dos Santos, no povoado Riacho Grande, município de Chapadinha/MA.

INQUÉRITO CIVIL. SITUAÇÃO ESTRUTURAL E FALTA DE CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, NO POVOADO RIACHO GRANDE, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

9. Processo SIMP nº 000337-285/2019

Origem: 1º Promotoria de Justiça de Coroatá

Promotora de Justiça: Aline Albuquerque Bastos

Assunto: Apurar suposta irregularidade na execução de obra do prédio da Delegacia de Polícia de Coroatá em razão de suposta demora injustificada

INQUÉRITO CIVIL. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE COROATÁ EM RAZÃO DE SUPOSTA DEMORA INJUSTIFICADA NA ENTREGA DE OBRA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

10. Processo SIMP nº 7-507/2021

Origem: 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Promotora de Justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard
Assunto: Implantação da modalidade eletrônica do pregão, na Câmara Municipal de Paço do Lumiar

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE ELETRÔNICA DO PREGÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR. DECRETO LEGISLATIVO 07/2021 JUNTADO NOS AUTOS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

11. Processo SIMP nº 037281-500/2019

Origem: 24º Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 2ª Controle Externo da Atividade Policial
Promotor de Justiça: Claudio Alberto Gabriel Guimarães
Assunto: Apurar excesso de prazo na condução do Inquérito Policial nº15469-40.2017.8.10.0001.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO POLICIAL INVESTIGATÓRIO. AUSÊNCIA DE EXTENSO LAPSO TEMPORAL PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO

12. Processo SIMP nº 002178-507/2020

Origem: 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA
Promotora de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard.
Assunto: Acompanhar a implantação da modalidade eletrônica do pregão, no Município de Paço do Lumiar/MA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. IMPLANTAÇÃO DA MODALIDADE ELETRÔNICA DO PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA. CUMPRIMENTO DA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

CONSELHEIRA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO

13. Processo SIMP nº 001612-509/2019

Origem: 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 2ª Promotoria de Defesa do Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Cláudio Rebêlo Correia Alencar

Assunto: Apurar atraso na obra de recuperação da ponte localizada na Avenida Argentina, Bairro Divinéia em São Luís/MA.

ICP - INSTAURADO PARA APURAR ATRASO NA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA AVENIDA ARGENTINA, BAIRRO DIVINÉIA EM SÃO LUÍS/MA – REALIZAÇÃO DOS DEVIDOS REPAROS PARA RECUPERAÇÃO DA RESPECTIVA PONTE – OBJETO DO PRESENTE INQUÉRITO CIVIL FOI EXAURIDO - ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

14. Processo SIMP nº 000905-265/2016

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca

Promotor de Justiça: Thiago Lima Aguiar

Assunto: Apurar denúncia de possível dano ambiental

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PARA APURAR POSSÍVEL PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS REALIZADA NA FAZENDA NATIVA II NAS PROXIMIDADES DO ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DANO AMBIENTAL. ESGOTADAS AS DILIGÊNCIAS. IMPOSSIBILIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

15. Processo SIMP nº 001794-507/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar

Promotor de Justiça: Gabriela Brandão da Costa Tavernard

Assunto: Apurar eventual irregularidade no Processo Administrativo nº 515/2019 que resultou na contratação de empresa pelo Município de Paço do Lumiar para aquisição de material de expediente e materiais didáticos.

INQUÉRITO CIVIL Nº 1794-509/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2019 QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E

MA-TÉRIAS DIDÁTICOS. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

16. Processo SIMP nº 039523-500/2019 (eletrônico)

Origem: 35ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 8ª Probidade
Promotor de Justiça: Nacor Paulo Pereira dos Santos
Assunto: Apurar a conduta da Presidente da Associação de Moradores da Área Gapara (AMAG), Sra. Lindalva Pinto Pereira, no cumprimento dos Termos de Cooperação Técnica 01/2014 e 02/2014, firmados com a Vale S.A. e o Município de São Luís/MA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 039523-500/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A CONDUTA DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA GAPARA (AMAG), SRA. LINDALVA PINTO PEREIRA, NO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2014 E 02/2014, FIRMADOS COM A VALE S.A. E O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

17. Processo SIMP nº 000827-274/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Balsas/MA
Promotora de Justiça: Dailma Maria de Melo Brito
Assunto: Apurar possível existência de auxiliares de serviços gerais contratados sem prévio concurso público na folha de pagamento da secretaria municipal de saúde de Fortaleza dos Nogueiras realizando divisão de salário entre si.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000827-274/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS CONTRATADOS SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS

NOGUEIRAS/MA REALIZANDO DIVISÃO DE SALÁRIO ENTRE SI. NÃO COMPROVAÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004- CSMP.

18. Processo SIMP nº 000596-043/2019

Origem: Promotoria de Justiça de Monção

Promotor de Justiça: Tibério Augusto Lima de Melo

Assunto: Apurar supostas irregularidades na aquisição de mobiliário escolar pelo município de Igarapé do Meio/MA com recurso do FNDE.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000596-043/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA COM RECURSO DO FNDE. EXISTÊNCIA DO FENÔMENO DA PRESCRIÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

19. Processo SIMP nº 000772-272/2017 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pinheiro

Promotora de Justiça: Linda Luz Matos Carvalho

Assunto: Apurar notícia de ausência de prestação de contas de convênios firmados entre o Município de Presidente Sarney/MA e o Governo do Maranhão, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000772-272/2017. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, O SR. JOÃO DOS SANTOS MELO AMORIM, DIANTE DE OMISSÃO EM PRESTAR CONTAS DE 13 (TREZE) CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA OS CONVÊNIOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO IRREGULAR. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES
DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C
ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

20. Processo SIMP nº 000344-051/2019 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena
Promotor de Justiça: Hagamenon de Jesus Azevedo
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas para construção de escolas nos Povoados de Cipoal da Estrada e Bacabeira, além das obras de reforma do Estádio Municipal de Turilândia

INQUÉRITO CIVIL Nº 000344-051/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NOS POVOADOS DE CIPOAL DA ESTRADA E BACABEIRA, ALÉM DAS OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA. NÃO COMPROVAÇÃO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

21. Processo SIMP nº 000300-029/2020

Origem: Promotoria de Justiça de Amarante do Maranhão
Promotor de Justiça: João Cláudio de Barros
Assunto: Apurar a regularidade no Procedimento de Dispensa de Licitação 03/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Amarante do Maranhão.

INQUÉRITO CIVIL Nº 000300-029/2020. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO. NÃO COMPROVAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

22. Processo SIMP nº 004780-255/2015

Origem: 03ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia/MA

Promotora de Justiça: Cristiane dos Santos Donatini

Assunto: Apurar atividade potencialmente lesiva ao meio ambiente e a sociedade, com o transporte de ferro gusa líquido, em temperaturas superiores a 1000°C, em caminhões que cruzam vias da comunidade do Pequiá de Baixo e Pequiá de Cima, próximo a estabelecimentos públicos e privados de grande circulação de pedestres.

INQUÉRITO CIVIL Nº 004780-255-2015. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE LESIVA AO MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE, COM O TRANSPORTE DE FERRO GUSA LÍQUIDO, EM TEMPERATURAS SUPERIORES A 1000°C, EM CAMINHÕES QUE CRUZAM VIAS DA COMUNIDADE DO PEQUIÁ DE BAIXO E PEQUIÁ DE CIMA, PRÓXIMO A ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA. EXAURIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO. INEXISTENTE MOTIVO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007-CNMP C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

23. Processo SIMP nº 002926-254/2019

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Caxias/MA

Promotor de Justiça: Tharles Cunha Rodrigues Alves

Assunto: Apurar possível abuso de autoridade supostamente praticado por bombeiros militares lotados no 5º BBM de Caxias/MA, fato reportado pela suposta vítima, o Sr. RICARDO SOUSA MELO.

INQUÉRITO CIVIL Nº 002926-254/2019. INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL ABUSO DE AUTORIDADE PRATICADO POR BOMBEIROS MILITARES LOTADOS NO 5º BBM DE CAXIAS/MA, FATO REPORTADO PELA SUPOSTA VÍTIMA, O SR. RICARDO SOUSA MELO. EXAURIMENTO DO PAPEL DO ÓRGÃO MINISTERIAL NO PRESENTE PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ART. 9º, §1º, DA LEI Nº 7.347/85 C/C ENUNCIADO Nº 04/2004-CSMP.

RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO

24. Processo SIMP nº 018172-500/2021

Origem: 7ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital – 1ª Meio Ambiente

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Recurso contra decisão de arquivamento da Notícia de Fato Nº 018172-500/2021.

NOTÍCIA DE FATO. REFORMA DA PRAÇA VITÓRIA, COHAMA, SÃO LUÍS/MA. RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O ARQUIVAMENTO. CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO DA PRAÇA. OBRA PÚBLICA QUE EXIGE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO DO MUNICIPIO. ATIVIDADE DE RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, EM EXECUÇÃO. PODER DISCRICIONARIO DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA. NÃO INTERVENÇÃO DO MINSTÉRIO PÚBLICO. DESNECESSÁRIA A INSTARAUÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 018172- 500/2021, NOS TERMOS DO ART. 4º, §3º, DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017-CNMP.

CONSELHEIRO: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

25. Processo SIMP nº 000746-062/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Pastos Bons-MA

Promotor de Justiça: Helder Ferreira Bezerra

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa relacionada a não climatização de escolas no município de Nova lorque

Inquérito Civil SIMP Nº 000746-062/2018. Apurar possível prática de improbidade administrativa relacionada a não climatização de escolas no município de Nova lorque - Maranhão, com aparelhos de ar condicionado e ventiladores. Fato este ocorrido no ano de 2014. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Maranhão – (Processo nº 0000118.63.2018.8.0117) contra o Município de Nova lorque, na Comarca de Pastos Bons - MA. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

26. Processo SIMP nº 002912-507/2016 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Raposa-MA.

Promotor de Justiça: Reinaldo Campos Castro Junior

Assunto: Apurar supostas irregularidades no abastecimento de água e no esgotamento sanitário

Inquérito Civil SIMP Nº 002912-507/2016. Apurar supostas irregularidades no abastecimento de água e no esgotamento sanitário de resíduos sólidos e drenagem urbana da comunidade conhecida por "Terra do Sol" localizada no Município de Raposa, no Estado do Maranhão. Foi ajuizada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Maranhão – (Processo nº 0819003.17.2021.8.10.0001) na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís com o mesmo objeto. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

27. Processo SIMP nº 000031-257/2017 (eletrônico)

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal

Promotora de Justiça: Michelle Adriane Saraiva Silva Dias

Assunto: Apurar a inexistência de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE), no município de Bom Lugar

Inquérito Civil SIMP Nº 000031 - 257 /2017. Apurar a inexistência de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE), no município de Bom Lugar, Termo da Comarca de Bacabal. Fato este ocorrido no ano de 2017. Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Lugar. Objetivo alcançado. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

28. Processo SIMP nº 000250-062/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Pastos Bons

Promotora de Justiça: Hélder Ferreira Bezerra

Assunto: Apurar a notícia de suposto rateio indevido de remuneração entre servidores públicos do Município de Nova Iorque.

Inquérito Civil SIMP Nº 000250 - 062 /2018. Apurar a notícia de suposto rateio indevido de remuneração entre servidores públicos do Município de Nova Iorque. Após a instrução do feito, concluiu-se que não restou configurado qualquer ato de





ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

improbidade administrativa por parte dos servidores. Não sendo possível observar-se a existência de enriquecimento ilícito ou de prejuízo ao erário. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

29. Processo SIMP nº 001084-262/2016 (eletrônico)

Origem: 27ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital - 2ª Regional de Defesa da Ordem Tributária e Econômica

Promotor de Justiça: Antônio Augusto Nepomuceno Lopes

Assunto: Apurar a omissão dos poderes Legislativo e Executivo do Município de Chapadinha na instituição e arrecadação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

Inquérito Civil 01/2021 - SIMP Nº 001084-262/2016. Apurar a omissão dos poderes Legislativo e Executivo do Município de Chapadinha na instituição e arrecadação de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Fato este ocorrido no ano de 2016. Existência de dois (2) Procedimentos Administrativos com objetivos idênticos: o Procedimento Administrativo nº 19/2019 e o Inquérito Civil 01/2021. Anexação dos dois procedimentos. Desnecessidade de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

30. Processo SIMP nº 002998-254/2018 (eletrônico)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Caxias

Promotora de Justiça: Ana Cláudia Cruz dos Anjos

Assunto: Apurar eventuais responsabilidades decorrentes da construção do complexo hospitalar do Hospital Municipal "Gentil Filho" em Caxias

Inquérito Civil SIMP Nº 002998-254/2018. Apurar eventuais responsabilidades decorrentes da construção do complexo hospitalar do Hospital Municipal "Gentil Filho" em Caxias que se encontra em desuso gerando desperdício ao patrimônio público do município. Fato ocorrido no ano de 2018. Atualmente se encontra administrado pela Secretaria de Saúde do Maranhão como o Hospital de Referência contra a COVID 19 no município. Não há comprovação de dolo e de indício de ato de improbidade administrativa praticado pelo gestor. Desnecessidade de ingressar com qualquer medida judicial ou extrajudicial e de prosseguir com a apuração deste Inquérito Civil. Promoção de Arquivamento. Homologação pelo CSMP/MA.

CONSELHEIRA: LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA

31. Processo SIMP Nº 001883-509/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Codó

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Soares

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticada pelo ex-gestor do Centro de Ensino Luzenir Matta Roma, localizado em Codó

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA PELO EX-GESTOR DO CENTRO DE ENSINO LUZENIR MATTA ROMA, LOCALIZADO EM CODÓ. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE QUE NÃO HOUE O DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO, CONFORME FOI NOTICIADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

32. Processo SIMP nº 000917-509/2018

Origem: 34ª Promotoria de Justiça Especializada da capital – 7ª Promotoria da Probidade Administrativa

Promotora de Justiça: Maria Luciane Lisboa Belo

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no portal da transparência da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR IRREGULARIDADES APONTADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, ESPECIALMENTE POR NÃO DISPONIBILIZAR OS DADOS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS SERVIDORES. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA QUANTO À DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES, BEM COMO, À ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

33. Processo SIMP nº 001280-255/2020 (eletrônico)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia

Promotor de Justiça: Tiago Quintanilha Nogueira

Assunto: Apurar eventual ação ou omissão lesiva contra direitos transindividuais de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR EVENTUAL AÇÃO OU OMISSÃO LESIVA CONTRA DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM ASSIM DA POLÍTICA QUE A ENVOLVE DIRETAMENTE, NO QUE TANGE À IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, NA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, CIDELÂNDIA E SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO CONSTATOU-SE QUE HOVE IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

34. Processo SIMP nº 1776-276/2020 (eletrônico)

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santa Inês

Promotor de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: Apurar a ocorrência de supostos atos de improbidade administrativa cometidos pelo ex-prefeito, bem como, pelo ex-secretário municipal de educação, desporto e lazer, decorrentes das irregularidades apontadas em âmbito do Processo nº4420/2013-TCE/MA

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR A OCORRÊNCIA DE SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDOS PELO EX-PREFEITO, BEM COMO, PELO EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, DECORRENTES DAS IRREGULARIDADES APONTADAS EM ÂMBITO DO PROCESSO Nº4420/2013-TCE/MA, QUE VERSAM SOBRE EXAME DA TOMADA DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM BELA VISTA DO MARANHÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DOS INVESTIGADOS. APÓS A INSTRUÇÃO DO FEITO, CONSTATOU-SE A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER IRREGULARIDADE CAUSADORA DE DANOS AO ERÁRIO NAS CONTAS DOS GESTORES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA MANUTENÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

DECLÍNIO AO MPF

35. Processo SIMP nº 000305-026/2018 (eletrônico)

Origem: Promotoria de Justiça de Cururupu

Promotor de Justiça: Igor Adriano Trinta Marques

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no conselho de alimentação escolar do município de Cururupu em decorrência do funcionamento irregular do Conselho Alimentar Escolar

INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CURURUPU EM DECORRÊNCIA DA NÃO NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ALIMENTAR ESCOLAR (CAE), O NÃO FUNCIONAMENTO REGULAR DO CAE E A AUSÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL ALIMENTAR ESCOLAR (PNAE) E DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO PNAE. O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE DECLINOU SUAS ATRIBUIÇÕES PARA ATUAR NO FEITO EIS QUE A MATÉRIA EM ANÁLISE ATRAI A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL POIS O OBJETO DO PROCEDIMENTO EM QUESTÃO ESTÃO DIRETAMENTE LIGADOS À UNIÃO FEDERAL, EIS QUE GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ACUSADOS DE MALVERSAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS FEDERAIS, PARA FAZER FRENTE A DESPESAS DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SE SUBMETEM A CONTROLE E À FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS FEDERAIS. DESNECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO SUSCITADO E POSTERIOR ENVIO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

São Luís, 19 de janeiro de 2022.


Eduardo Jorge Hilly Nicolau
Procurador-Geral de Justiça